

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca
ASSUNTO - Prorrogação da vigência do funcionamento do Curso de Pedagogia, nos moldes do Parecer 149/70 - CEE
RELATOR - Conselheiro Rivadávia Marques Júnior
PARECER CEE nº 2982/74, CTG; Aprov. em 5 / 12 / 74

I - RELATÓRIO

1- Histórico: A direção da FFCL de Franca dirige-se a este Conselho, solicitando que o ato de convalidação das atividades relativas ao Curso de Pedagogia fosse estendido ao ano de 1.974, sob o compromisso de que um novo projeto seria submetido para vigorar a partir de 1.975.
2- Fundamentação: O caso não comporta convalidação, mas sim autorização para que o plano curricular aprovado pelo Parecer 149/70 CEE, obedecidas as recomendações feitas, continue a vigorar em 1.974.

Não sendo possível a elaboração de novo plano para vigorar neste ano, eis que a CESESP está coordenando a reformulação dos currículos dos institutos isolados estaduais, a fim de ajustá-los às modalidades definidas recentemente pelo CFE, havendo, pois, que se reconhecer o proposto pela Faculdade de Franca.

II- CONCLUSÃO

Tendo em vista os estudos em andamento e coordenados pela CESESP, autoriza-se a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Franca a manter, no exercício de 1.974, a estrutura curricular do curso de Pedagogia estabelecida pelo Parecer 149/70-CEE.

São Paulo, 30 de setembro de 1.974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior- Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Doaíngues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1.974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 5 de dezembro de 1.974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente